



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 9.871, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS AFIKAREM, EM LOCAL VISÍVEL, A LISTA DE DOENÇAS, DEFICIÊNCIAS E NECESSIDADES ESPECIAIS QUE PERMITAM A COMPRA DE VEÍCULOS COM DESCONTOS DECORRENTES DA ISENÇÃO DE IMPOSTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as concessionárias de veículos instaladas no Município de Sete Lagoas, a afixarem, em local visível, a lista de doenças, deficiências e necessidades especiais que permitem a compra de veículos com descontos decorrentes da isenção de impostos.

Art. 2º A lista será divulgada em cartazes afixados adequadamente, garantindo ao consumidor clareza, precisão e legitimidade nas informações apresentadas.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a concessionária a:

I - Notificação;

II - Multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - Multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizado anualmente, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro que reflita a perda de poder da moeda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**SIDENY GORETH GOMES ABREU**

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 090/2023, de autoria do Vereador Gilmar de Sousa Batista Júnior)*

### LEI Nº 9.872, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ACESSIBILIDADE AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidade aos candidatos com deficiência visual, a fim de garantir oportunidades iguais de condições com os demais candidatos, nos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Sete Lagoas.

Parágrafo único. Para garantia do previsto no art. 1º caput da Lei, o caderno de provas deverá atender o sistema de escrita em relevo anaglifotografia para leitura Braille ou plataforma de acessibilidade que integre e supra essa função, voltados para o atendimento do candidato com deficiência visual.

Art. 2º O sistema de inscrição do concurso público ou processo seletivo deverá prever opção para o candidato com deficiência visual informar suas necessidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 120 dias após sua publicação.

Parágrafo único. Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.276, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 550.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024 e Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art.8º da LRF-nº101/2000;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>35356</b> - 2.13.1.10.302.2076.2615 (Manutenção das Ações Sus em Hospitais Filantrópico) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1706.027143.....	200.000,00
<b>35357</b> - 2.13.1.10.302.2076.2615 (Manutenção das Ações Sus em Hospitais Filantrópico) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1706.027144.....	350.000,00
<b>Total</b> .....	<b>550.000,00</b>

Art. 2º Os recursos que sustentam o crédito ora solicitado serão provenientes do excesso de arrecadação de novas receitas, com finalidade específica no exercício 2024, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente às seguintes Receitas:

I - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Individual Port. 3590), no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cujo código de Receita é 171957013300;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

II - Transferência Especial da União - Principal (Transferência Especial Individual Port. 3636), no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujo código de Receita é 171957013400.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 7.277, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 618.055,63 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.761, de 25 de janeiro de 2024 e Lei nº 9.762, de 25 de janeiro de 2024 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito adicional suplementar no âmbito da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 618.055,63 (seiscentos e dezoito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30783</b> - 2.12.1.08.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1500.010000.....	4.000,00
<b>30934</b> - 2.15.1.13.392.2086.2661 (Fomento às Manifestações Populares e Atividades Culturais Previstas no Calendário Oficial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 1500.011300.....	80.000,00
<b>31415</b> - 2.03.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 44905100 (Obras e Instalações) 1500.010000.....	6.415,63
<b>32256</b> - 2.12.1.08.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 339093000 (Material de Consumo) 1500.010000.....	107.640,00
<b>35353</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente ) 2632.065218.....	40.000,00
<b>35354</b> - 2.13.1.10.302.2076.2613 (Apoio e Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 2632.065218.....	180.000,00
<b>35355</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente ) 1621.023285.....	200.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>618.055,63</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30641</b> - 2.12.1.08.122.2054.2567 (Manutenção dos Conselhos) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente )1500.010000.....	4.000,00
<b>30980</b> - 2.15.1.13.392.2086.2659 (Incentivo à Difusão Cultural e à Economia Criativa) 33903500 (Serviços de Consultoria)1500.011300.....	80.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

<b>32260</b> - 2.03.1.04.122.2051.2553 (Gestão do Órgão) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 1500.010000.....	6.415,63
<b>32520</b> - 2.12.1.08.306.2060.2731 (Programa às Ações de Prevenção e Combate à Desnutrição Infantil) 33903200 (Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita)1500.010000.....	107.640,00
<b>33084</b> - 2.13.1.10.305.2075.1554 (Construir e Equipar Unidades Vigilância) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente)1621.023285.....	200.000,00
<b>35227</b> - 2.13.1.10.302.2075.1553 (Construir e Equipar Unidades de Saúde) 44905100 (Obras e Instalações) 2632.065218 ..	220.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>618.055,63</b>

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para Atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2024.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 12.1.08.122.2051.2553.33903900.1500.....	4.000,00
R 12.1.08.122.2054.2567.44905200.1500.....	4.000,00
A 03.1.04.122.2051.2553.44905100.1500.....	6.415,63
R 03.1.04.122.2051.2553.33904000.1500.....	6.415,63
A 12.1.08.122.2051.2553.33909300.1500.....	107.640,00
R 12.1.08.306.2060.2731.33903200.1500.....	107.640,00
A 13.1.10.302.2075.1553.44905200.2632.....	40.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905100.2632.....	40.000,00
A 13.1.10.302.2076.2613.33903900.2632.....	180.000,00
R 13.1.10.302.2075.1553.44905100.2632.....	180.000,00
A 13.1.10.302.2075.1553.44905200.1621.....	200.000,00
R 13.1.10.305.2075.1554.44905200.1621.....	200.000,00
A 15.1.13.392.2086.2661.33903900.1500.....	80.000,00
R 15.1.13.392.2086.2659.33903500.1500.....	80.000,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

TOTAL ..... 618.055,63

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SME Nº 423, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

#### PRORROGA MANDATO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DO CADASTRO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Permanente do Cadastro Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, instituída pela Portaria nº 369, de 06 de junho de 2023, permanecendo a seguinte composição:

- I - Jaqueline Aparecida Pontello – matrícula 23203;
- II - Adriana Lopes Teixeira – matrícula 23266;
- III - Gisele Amaranta da Fonseca – matrícula 24900;
- IV - Janisse Lupiano Dias – matrícula 23034;
- V - Shirlei Jane Rodrigues – matrícula 26.902.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024.

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### PRAZO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO “IN ALBIS” E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o prazo para interposição de recurso administrativo referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 transcorreu “in albis”, desta forma, a Agente de Contratação **CONVOCA** as licitantes **credenciadas**, para comparecer no prédio do Núcleo de Licitações e Compras (Avenida Getúlio Vargas, 111, 2º andar - Centro) às **09h:00min** do dia **19 de junho de 2024**, onde ocorrerá nova sessão pública e será aberto o envelope contendo a Proposta de Venda dos produtos objetos da presente licitação.

Sete Lagoas 17 de junho de 2024.

**APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA**  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 113/2024, Inexigibilidade nº 019/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 065/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa BANDA MORADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA. O objeto



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

do instrumento é a contratação da empresa BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., para realização de evento em comemoração festiva “MARCHA PARA JESUS”, no Parque Náutico da Boa Vista, no município de Sete Lagoas, em conformidade com o Ofício nº 088/2024/CULTURA, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLICADO - DFD e Estudo Técnico Preliminar – ETP encaminhados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sete Lagoas/MG e, ainda, proposta comercial e demais documentos fornecidos pela referida empresa. VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do instrumento de contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 10/06/2024.

### DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 112/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 052/2024, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para a elaboração de projetos executivos de engenharia para atender a reforma da Escola Municipal Aurete Pontes da Fonseca, em conformidade com a solicitação de compras nº 115986 e Documento de Formalização de Demanda Simplificado – DFD elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentos encaminhados pela referida Secretaria, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da empresa FLAVIO H. FREITAS ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.279/0001-73. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2024.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor de Licitações e Compras

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de serviços gráficos, conforme discriminado a seguir:

LOTE 1: ADESIVO/BANNER/ APLICAÇÃO EM FAIXA EM PORTA DE VIDRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Adesivo confeccionado em vinil automotivo</b> - de alta durabilidade e qualidade ISO 9001, com proteção UV e impermeável (a prova d'água), recortados eletronicamente. <b>Obs.: a arte para impressão será fornecida pela SME.</b>	M <sup>2</sup>	200	R\$ 58,96	R\$ 11.792,00
2	<b>Confecção e aplicação de faixa de demarcação para porta de vidro</b> – (faixa de segurança), em vinil autoadesivo blackout de primeira qualidade, com 10 cm de altura, com impressão digital colorida em toda sua extensão. <b>Obs.: a arte para impressão será fornecida pela SME.</b>	M <sup>2</sup>	200	R\$ 211,89	R\$ 42.378,00
3	<b>Banner 50 cm x 90 cm - impressão</b> – banner/faixa para divulgação com 50 cm de largura por 90 cm de comprimento, material em lona vinil 440 gramas m <sup>2</sup> tipo impermeável, em impressão digital eco solvente em toda área do banner, com resolução de 1.440 dpi's, e acabamento com bastões; deverão ser consultados o modelo e a arte.	Unidade	50	R\$ 32,93	R\$ 1.646,50
4	<b>Banner 70 cm x 90 cm - impressão</b> – banner/faixa para divulgação com 70 cm de largura por 90 cm de comprimento, material em lona vinil 440 gramas m <sup>2</sup> tipo impermeável, em impressão digital eco solvente em toda área do banner, com resolução de 1.440 dpi's, e	Unidade	50	R\$ 66,63	R\$ 3.331,50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

	acabamento com bastões; deverão ser consultados o modelo e a arte.				
5	<b>Banner 80 cm x 150 cm - impressão</b> – banner/faixa para divulgação com 80 cm de largura por 150 cm de comprimento, material em lona vinil 440 gramas m <sup>2</sup> tipo impermeável, em impressão digital eco solvente em toda área do banner, com resolução de 1.440 dpi's, e acabamento com bastões; deverão ser consultados o modelo e a arte.	Unidade	50	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00
6	<b>Banner 100 cm x 150 cm- impressão</b> - banner/faixa para divulgação com 100 cm de largura por 150 cm de comprimento, material em lona vinil 440 gramas m <sup>2</sup> tipo impermeável, em impressão digital eco solvente em toda área do banner, com resolução de 1.440 dpi's, e acabamento com bastões; deverão ser consultados o modelo e a arte.	Unidade.	50	R\$ 116,50	R\$ 5.825,00
<b>LOTE 2: CONFECCÃO DE CARIMBOS E CRACHÁS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	<b>Confecção de carimbos automáticos 6,0 cm x 4,0 cm</b> – Carimbo feito de material de alta qualidade, ideal para personalização com nomes, datas e dizeres. <u>Dimensões aproximadas do carimbo:</u> 6,0 cm x 4,0 cm; cor: preto; tamanho da placa: 2,5 cm x 0,8 cm.	Unidade	200	R\$ 48,26	R\$ 9.652,00
8	<b>Confecção de carimbos de madeira 8 cm x 5 cm</b> – Modelo clássico, o <b>carimbo de madeira</b> é ideal para o uso no dia a dia tanto pessoal quanto profissional. Possui área de impressão de 7,8 x 4,8 cm e é indicado para carimbos com bastante conteúdo. Material deve ser de alta qualidade. <u>Dimensões aproximadas do carimbo:</u> 8 cm x 5 cm; Material: madeira; área de impressão: 7,8 x 4,8 cm; peso: 0,06 kg.	Unidade	200	R\$ 45,67	R\$ 9.134,00
9	<b>Confecção de carimbos de madeira 8 cm x 3,5 cm</b> – Modelo clássico, o <b>carimbo de madeira</b> é ideal para o uso no dia a dia, tanto pessoal quanto profissional. Possui área de impressão de 7,5 x 3,5 cm e é indicado para carimbos com bastante conteúdo. Material deve ser de alta qualidade. <u>Dimensões aproximadas do carimbo:</u> 8 cm x 3,5 cm; Material: madeira; área de impressão: 7,5 x 3,5 cm; peso: 0,06 kg.	Unidade	200	R\$ 43,14	R\$ 8.628,00
10	<b>Confecção de Carimbos de madeira 5 cm x 2,5 cm</b> – Modelo clássico, o carimbo de madeira é ideal para uso no dia a dia, tanto pessoal quanto profissional. Possui área de impressão de 4,8 x 2,3 cm. Material deve ser de alta qualidade. <u>Dimensões aproximadas do carimbo:</u> 5 cm x 2,5 cm; material: madeira; área de impressão: 4,8 x 2,3 cm; peso: 0,032 kg.	Unidade	200	R\$ 24,17	R\$ 4.834,00
11	<b>Confecção de crachás</b> – Papel: PVC impresso, cor: 4x0 – frente colorida – (Impressão apenas na frente). Acabamento: Foto; Tamanho aproximado: 8,5 x 5,5cm; Impressão: Digital.	Unidade	1.000	R\$ 20,57	R\$ 20.570,00
12	<b>Confecção de crachás – Formato:</b> 10x15 cm; <b>Cores:</b> Impressão Colorida Frente; <b>Material:</b> Papel Couchê fosco 300g; <b>Acabamento:</b> 2 Furos e Cordão Branco.	Unidade	1.000	R\$ 6,69	R\$ 6.690,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

LOTE 3: CÓPIAS XEROGRÁFICAS E IMPRESSÕES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	<b>Cópias xerográficas formato A4 preto e branco</b> – cópias xerográficas de alta qualidade, em preto e branco, em papel sulfite 75g, formato A4. Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	200.000	R\$ 0,63	R\$ 126.000,00
14	<b>Cópias xerográficas formato A4 colorido</b> – cópias xerográficas de alta qualidade, coloridas, em papel sulfite 75g, formato A4. Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	200.000	R\$ 1,50	R\$ 300.000,00
15	<b>Cópias xerográficas formato A4 preto e branco em papel colchê</b> - cópias xerográficas de alta qualidade, em preto e branco, em papel colchê fosco 90g, formato A4. Formato papel colchê fosco A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	200.000	R\$ 1,90	R\$ 380.000,00
16	<b>Cópias xerográficas formato A4 colorido em papel colchê</b> - cópias xerográficas de alta qualidade, coloridas, em papel colchê fosco 90g, formato A4. Formato papel colchê fosco A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	200.000	R\$ 1,89	R\$ 378.000,00
17	<b>Cópias xerográficas formato A3 preto e branco</b> - cópias xerográficas de alta qualidade, preto e branco, em papel sulfite 75g, formato A3. Formato A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	200.000	R\$ 1,47	R\$ 294.000,00
18	<b>Cópias xerográficas formato A3 coloridas</b> - cópias xerográficas de alta qualidade, coloridas, em papel sulfite 75g, formato A3. Formato papel colchê fosco A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	200.000	R\$ 2,41	R\$ 482.000,00
19	<b>Cópias xerográficas formato A3 colorido em papel colchê</b> - cópias xerográficas de alta qualidade, coloridas, em papel colchê fosco 90g, formato A3. Formato papel colchê fosco A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	200.000	R\$ 2,00	R\$ 400.000,00
20	<b>Impressão Colorida em Folha Adesivada A4</b> – impressão digital de alta qualidade, colorida, em papel adesivo fosco, no formato A4. Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	100.000	R\$ 5,15	R\$ 515.000,00
21	<b>Impressão preto e branco em Folha Adesivada formato A4</b> – impressão digital de alta qualidade, preto e branco, em papel adesivo fosco, no formato A4.  Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	100.000	R\$ 1,93	R\$ 193.000,00
22	<b>Impressão Colorida em Folha Adesivada A3</b> – impressão digital de alta qualidade, colorida, em papel adesivo fosco, no formato A3. Formato A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	100.000	R\$ 5,77	R\$ 577.000,00
23	<b>Impressão preto e branco em Folha Adesivada formato A3</b> – impressão digital de alta qualidade, em preto e branco, em papel adesivo fosco, no formato A3. Formato A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	100.000	R\$ 4,02	R\$ 402.000,00
24	<b>Impressões formato A4 preto e branco</b> – impressão digital de alta qualidade, em preto e branco, em papel sulfite 75g. Ideal para relatórios, teses e documentos em geral. Formato do papel: A4. Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	100.000	R\$ 0,93	R\$ 93.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

25	<b>Impressões formato A4 colorido</b> – impressão digital de alta qualidade, colorida, em papel sulfite 75g. Ideal para relatórios, teses e documentos em geral. Formato do papel: A4. Formato A4 aproximado: 210 x 297 mm.	Unidade	100.000	R\$ 1,50	R\$ 150.000,00
26	<b>Impressões formato A3 preto e branco</b> – impressão digital de alta qualidade, em preto e branco, em papel sulfite 75g. Ideal para relatórios, teses e documentos em geral. Formato do papel: A3. Formato A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	100.000	R\$ 1,50	R\$ 150.000,00
27	<b>Impressões formato A3 colorido</b> – impressão digital de alta qualidade, colorida, em papel sulfite 75g. Ideal para relatórios, teses e documentos em geral. Formato do papel: A3. Formato A3 aproximado: 210 x 420 mm.	Unidade	100.000	R\$ 4,33	R\$ 433.000,00
28	<b>Encadernação espiral A4 até 500 folhas</b> – encadernação em que um arame consegue unir determinada quantidade de papéis formando uma espécie de livro. As folhas são furadas de forma mecânica, sendo que esses furos são normalmente circulares, o que facilita a inserção dos arames. A encadernação em espiral é muito utilizada em trabalhos escolares, monografias, apostilas e outros. Essas encadernações possuem uma capa que pode ser tanto de plástico ou de cartolina, o que preserva mais o trabalho, aumentando sua durabilidade.	Unidade	3.000	R\$ 14,87	R\$ 44.610,00
<b>LOTE 4: PRANCHA E PLOTAGENS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<b>Plotagem formato A0 alongado preto e branco (impressão de projetos)</b> – plotagem em papel sulfite 75g, tamanho A0 alongado, plotagem de alta qualidade, em preto e branco. Formato A0 aproximado: até 1500 x 841 mm. Acabamento: dobra padrão ABNT.	Unidade	500	R\$ 17,17	R\$ 8.585,00
30	<b>Plotagem formato A0 alongado colorido (impressão de projetos)</b> – plotagem em papel sulfite 75g, tamanho A0 alongado, plotagem de alta qualidade, colorido. Formato A0 aproximado: até 1500 x 841 mm. Acabamento: dobra padrão ABNT.	Unidade	500	R\$ 20,61	R\$ 10.305,00
31	<b>Plotagem formato A1 preto e branco (impressão de projetos)</b> – plotagem em em papel sulfite 75g, tamanho A1, plotagem de alta qualidade, em preto e branco. Formato A1 aproximado: 59,4 x 84,1 cm. Acabamento: dobra padrão ABNT.	Unidade	500	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
32	<b>Plotagem formato A1 colorido (impressão de projetos)</b> - plotagem em em papel sulfite 75g, tamanho A1, plotagem de alta qualidade, colorido. Formato A1 aproximado: 59,4 x 84,1 cm. Acabamento: dobra padrão ABNT.	Unidade	500	R\$ 11,77	R\$ 5.885,00
33	<b>Pranchas formato A0 - impressão de projeto em preto e branco</b> – As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 175 mm.	Unidade	500	R\$ 11,75	R\$ 5.875,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

	Formato A0: 84 x 118, 9 cm.				
34	<b>Pranchas formato A0 - impressão de projeto colorido</b> – As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 175 mm. Formato A0: 84 x 118, 9 cm.	Unidade	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
35	<b>(Item exclusivo para ME/EPP)</b> <b>Pranchas formato A1 - impressão de projeto - preto e branco</b> - As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 175 mm. Formato A1: 59,4 x 84,1 cm.	Unidade	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
36	<b>Pranchas formato A1 - impressão de projeto - colorido</b> - As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 175 mm. Formato A1: 59,4 x 84,1 cm.	Unidade	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
37	<b>Pranchas formato A2 - impressão de projeto – preto e branco</b> - As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 178 mm. Formato A2: 42 x 59,4 cm.	Unidade	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
38	<b>Pranchas formato A2 - impressão de projeto – colorido</b> - As pranchas utilizadas em desenhos técnicos devem possuir a menor dimensão possível, desde que não prejudique a clareza do projeto e as escalas dos desenhos inseridos nas pranchas devem ser conforme NBR 8196 (Emprego de escalas em desenho técnico – Procedimento). <u>Dimensões Padrão Aproximadas:</u> Posição da legenda no quadro: 178 mm. Formato A2: 42 x 59,4 cm.	Unidade	500	R\$ 10, 50	R\$ 5.250,00
<b>LOTE 5: PLACAS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	<b>Placa de sinalização piso molhado (de abrir)</b> – placa de sinalização com mensagem de aviso: CUIDADO PISO MOLHADO. Leve, versátil e na cor amarela. <u>Dimensões aproximadas do produto:</u> 57 cm de altura; 23	Unidade	50	R\$ 101,36	R\$ 5.068,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

	cm de largura; 50 cm de comprimento.				
40	<b>Placa de sinalização de orientação e salvamento tipo S6</b> – Placa retangular com dimensões de 252mm x 126mm, fotoluminescente em conformidade com Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Dimensões aproximadas do produto: 252 mm x 126 mm.	Unidade	50	R\$ 34,83	R\$ 1.741,50
41	<b>Placa de identificação de setores</b> – Placas de identificação com o nome do setor de trabalho (conforme demanda solicitada no momento do pedido). Confeccionada em acrílico nas dimensões 200x50x2mm (Largura X Altura X Espessura). Deve acompanhar fita dupla face para fixação. <u>Dimensões aproximadas do produto: 200 mm de largura; 50 mm de altura; 2 mm de espessura.</u>	Unidade	50	R\$ 16,10	R\$ 805,00
42	<b>Placa de PVC</b> – Placas de identificação conforme modelo. Confeccionada em PVC, nas cores verde bandeira e branco, nas dimensões 500x300x2mm (Largura X Altura X Espessura). Deve acompanhar fita dupla face para fixação. <u>Dimensões aproximadas do produto: 500 mm de largura; 300 mm de altura; 2 mm de espessura.</u>	Unidade	50	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
43	<b>Placa de sinalização de emergência - TIPO P1</b> – Placa quadrada com 134 mm de lado, fotoluminescente em conformidade com Instrução Técnica nº 15 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Dimensões aproximadas do produto: 134 mm de lado; pintura <i>silk screen</i> e tinta fotoluminescente que facilita a visualização.	Unidade	50	R\$ 18,57	R\$ 928,50

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail [superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) a sua intenção em participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega;
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP; e
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação no e-cidade.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail [superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br](mailto:superintendencia.educacao@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

**ITAMAR COTA PIMENTEL**  
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JULGAMENTO DE RECURSOS – PROCESSO FRACASSADO – PE 142/2023.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 174/2023 – Pregão Eletrônico nº 142/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, através do portal de licitações eletrônicas Licitardigital, torna público aos interessados que a licitação em tela foi declarada como fracassada, haja vista a inabilitação de todos os participantes, conforme motivações contidas em ata de sessão eletrônica, sendo que, após a abertura do prazo recursal, a proponentes BHIO SUPPLY IND. COM. EQUIP. MÉDICOS e MAXIMILIANO MIRANDA DE SIQUEIRA apresentaram, tempestivamente, peças recursais em face à referida decisão, sendo estas julgadas como improcedentes no mérito, conforme pareceres presentes nos autos, culminando na manutenção do resultado, qual seja, processo fracassado. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes> . Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <http://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf> .

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 05/2022 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** o Profissional abaixo relacionado, para comparecer à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 18 ou 19 de junho de 2024, no horário de 09h00 às 12h00**, para assumir seu respectivo cargo, conforme previsto no Edital 05/2022, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 05/2022.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

##### ANALISTA SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
53º	ELENA DE MOURA FRAGA LITHG

Sete Lagoas-MG, 17 de junho de 2024.

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

#### CONVOCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 01/2024 - Processo Seletivo Simplificado, **CONVOCA** os profissionais abaixo relacionados, para comparecerem à **Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Quintino Bocaiúva, nº 618 – Centro, Sete Lagoas-MG, nos dias 18 ou 19 de junho de 2024, no horário de 09h00 às 12h00**, para assumirem seus respectivos cargos, conforme previsto no Edital 01/2024, contrato por prazo determinado.

O Candidato que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, não atender à convocação, será considerado desistente, conforme item 11.3 do Edital 01/2024.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS

##### ENTREVISTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	ANGÉLICA REIS DA SILVA
9º	ANA MARIA SOARES RESENDE





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q52	10	VERDE VALE	ABILIO GOMES	241
Q59	18	VERDE VALE	ABILIO GOMES	N/I
Q64	11	VERDE VALE	ABILIO GOMES	149
Q64	12	VERDE VALE	ABILIO GOMES	103
Q65	11	VERDE VALE	ABILIO GOMES	207
Q65	12	VERDE VALE	ABILIO GOMES	197
Q65	13	VERDE VALE	ABILIO GOMES	187
Q65	14	VERDE VALE	ABILIO GOMES	167
Q45	31	VERDE VALE	ABILIO GOMES	N/I
Q04	03	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q04	04	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q04	05	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q10	07	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	N/I
Q10	08	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	82
Q10	09	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	92
Q10	10	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	102
Q10	11	VERDE VALE	ALCINO CAMILO PEREIRA	112
Q61	09	VERDE VALE	AUREA TEIXEIRA ROCHA	140
Q61	10	VERDE VALE	AUREA TEIXEIRA ROCHA	158
Q28	01	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	181
Q28	02	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	171
Q28	03	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	161
Q28	04	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	151
Q28	05	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	141
Q28	06	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	131
Q28	07	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	121
Q28	08	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	111
Q28	09	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	10	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	11	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	12	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	13	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	14	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	15	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q28	16	VERDE VALE	CARLOS VERDOLIN	N/I
Q01	12	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	113
Q01	13	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	103



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q01	14	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	93
Q01	15	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	83
Q01	16	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q01	17	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q02	19	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	22
Q02	20	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	32
Q02	21	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	42
Q02	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	52
Q02	23	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	72
Q02	24	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	62
Q02	25	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	82
Q02	26	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	92
Q02	27	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	102
Q02	28	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	112
Q02	29	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	122
Q28	21	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	23	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	24	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	25	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	26	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	27	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	28	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	29	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	1066
Q28	30	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q28	31	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	1086
Q28	32	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q49	19	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	N/I
Q02	22	VERDE VALE	EDITH MAINARTE SILVA	52
Q49	01	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	146
Q49	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q49	27	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q49	28	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	136
Q50	01	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	20
Q50	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	11
Q50	26	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	11
Q50	27	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q50	28	VERDE VALE	ELPES DE ALMEIDA FRANCA	N/I
Q61	08	VERDE VALE	FRANCISCO ALVES MACEDO	15
Q10	02	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	127
Q10	03	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	117
Q10	04	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	107
Q10	05	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	97
Q10	06	VERDE VALE	GALDINO RODRIGUES DE PAULA	97
Q64	13	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	93
Q64	13	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	91
Q64	14	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	N/I
Q64	15	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	75
Q64	16	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	61
Q64	17	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	51
Q64	18	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	41
Q64	19	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	31
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q64	20	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	21
Q65	09	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	98
Q65	10	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	100
Q64	12	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	103
Q65	11	VERDE VALE	GERALDO FERNANDES DA SILVA	102
Q10	01	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	48
Q10	12	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	24
Q10	13	VERDE VALE	GERALDO SILVA REZENDE JUNIOR	36
Q02	07	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	131
Q02	08	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	315
Q02	09	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	10	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	11	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	71
Q02	12	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	83
Q02	13	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	59
Q02	13	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	59
Q02	14	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	288
Q02	15	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	N/I
Q02	16	VERDE VALE	GILBERTO LUCAS MARQUES	23
Q47	10	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q47	11	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	601
Q47	12	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	591
Q47	13	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	02	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	03	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	592
Q52	04	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	602
Q52	05	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	612
Q52	06	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	N/I
Q52	07	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	632
Q52	08	VERDE VALE	INAH LOUZADA MAROTTA	642
Q50	16	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	233
Q50	17	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	18	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	19	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	20	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	71
Q50	21	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	61
Q50	22	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	39
Q50	23	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	41
Q50	24	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	21
Q50	25	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	N/I
Q50	26	VERDE VALE	IOLANDA GOMES MOREIRA	11
Q59	19	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	20	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	21	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	22	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q59	23	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	N/I
Q64	02	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	132
Q64	02	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	132
Q64	03	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	142
Q64	04	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	152
Q64	04	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	152
Q64	05	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	162
Q64	06	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	172
Q64	07	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	182
Q64	08	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	192
Q64	08	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	192
Q64	09	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	202



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q64	10	VERDE VALE	JOAO ESTANISLAU DA SILVA	212
Q01	28	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	29	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	30	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	31	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	32	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	33	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	N/I
Q01	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	3376
Q28	33	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4380
Q28	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4322
Q28	34	VERDE VALE	JOSE SERVULO SOALHEIRO	4324
Q28	17	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	18	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	19	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q28	20	VERDE VALE	JOSE VIEIRA DE MOURA	N/I
Q64	01	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	232
Q64	21	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	172
Q64	22	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	182
Q64	23	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	222
Q64	21	VERDE VALE	JUAREZ HONORIO LOPES SOBRINHO	172
Q49	12	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	N/I
Q49	13	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	101
Q49	14	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	91
Q49	15	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	81
Q50	12	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	N/I
Q50	13	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	51
Q50	14	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	41
Q50	15	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	31
Q52	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	160
Q52	20	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	140
Q52	21	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	150
Q53	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	100
Q53	01	VERDE VALE	LAURA BRAGA DA CUNHA	100
Q65	15	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	101
Q65	16	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	91
Q65	17	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	81
Q65	18	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	71



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q65	19	VERDE VALE	MARCO ANTONIO TAVARES	N/I
Q02	17	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	N/I
Q02	18	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	61
Q02	18	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	61
Q02	19	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	49
Q02	19	VERDE VALE	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	49
Q49	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	12
Q49	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	22
Q49	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	22
Q49	04	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	32
Q49	04	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	32
Q49	05	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	42
Q49	06	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	52
Q49	07	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	08	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	82
Q49	09	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	10	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q49	11	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	112
Q52	11	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	221
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	12	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	215
Q52	13	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	211
Q52	14	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q52	15	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	191
Q52	16	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	181
Q52	17	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	175
Q52	18	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	165
Q52	18	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	165
Q52	19	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	155
Q53	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	160
Q53	03	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	N/I
Q53	01	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	100
Q53	02	VERDE VALE	NILSON ANTONIO MARTINS	160
Q28	01	VERDE VALE	OZIREZ VIEIRA	4



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q32	01	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	4332
Q32	01	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	4332
Q32	01	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	4332
Q32	02	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	11
Q32	03	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	41
Q32	03	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	41
Q32	04	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	22	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	23	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	24	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	877
Q45	25	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	25	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	673
Q45	26	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	27	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	923
Q45	28	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	N/I
Q45	29	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	947
Q47	09	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	840
Q52	09	VERDE VALE	OZIRES VIEIRA	870
Q04	10	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	N/I
Q04	11	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	N/I
Q04	12	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	60
Q08	12	VERDE VALE	RURICES ANTONIO CHAMON	171
Q49	16	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	115
Q49	17	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	111
Q49	18	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	20	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	21	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	22	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	23	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	24	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q49	25	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	02	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	30
Q50	03	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	40
Q50	04	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	50
Q50	05	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	60
Q50	06	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	07	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

Q50	08	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	90
Q50	09	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	100
Q50	10	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q50	11	VERDE VALE	UMBELINA FRANCISCA M DE OLIVEIRA	N/I
Q47	08	VERDE VALE	WALTER DE ALMEIDA JARDIM	N/I
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172
Q59	14	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	172
Q59	15	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	16	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	17	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	N/I
Q59	13	VERDE VALE	WELBERTH GIOVANE DE LIMA	162

N/I: Número da residência em processo de identificação.

Sete Lagoas, 24 de abril de 2024.

**JONAS FELISBERTO DIAS**

Superintendente do Programa de Regularização Fundiária

### EXTRATO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – REURB N° 013/2024 – A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, através da Superintendência de Regularização Fundiária, torna público aos interessados que foi instaurado pelo Município o Procedimento REURB n° 013/2024 de regularização fundiária de INTERESSE SOCIAL do núcleo urbano informal denominado “Chichilo Labbate”, nos termos da Lei Complementar n° 154/12 e da Lei Federal n° 13.465/17.

**JONAS FELISBERTO DIAS**

Superintendente Geral de Licenciamento de Obras e Regularização Fundiária

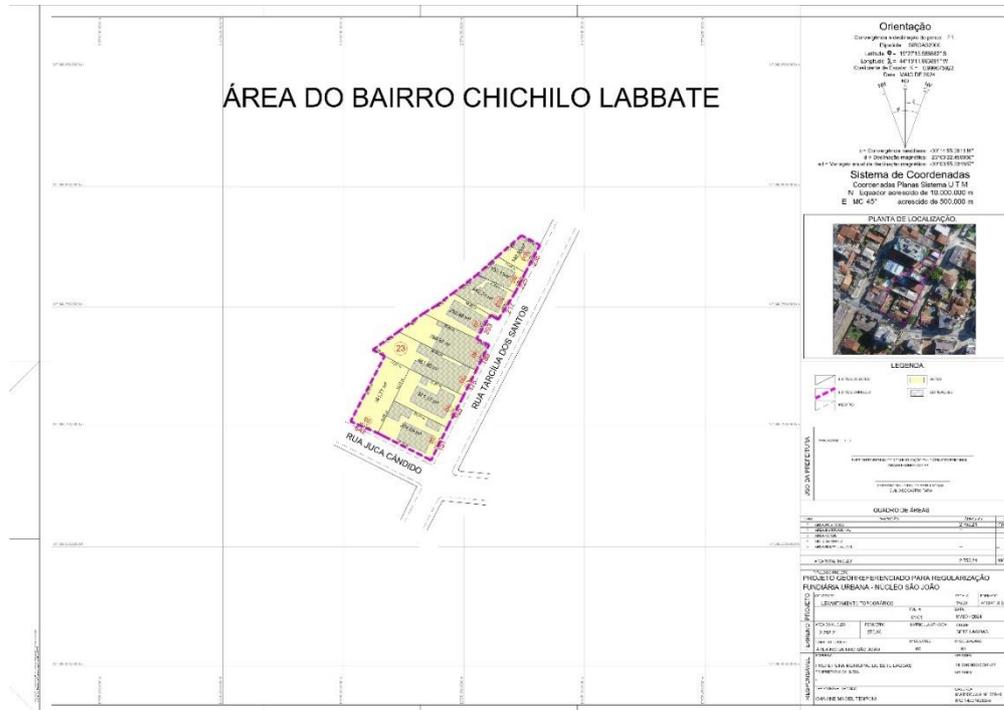


# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO – SAAE SETE LAGOAS/MG, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que obteve, a Licença de Instalação, certificado de renovação-LI Nº 008-2023, por meio do Processo Administrativo nº 1370.01.0016963/2021-12 (renova o PA nº 12661/2006/002/2015), para a ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MATADOURO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS, classe cinco, válida pelo prazo de seis anos.

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
SAAE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO – SAAE SETE LAGOAS/MG, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 1370.01.0016963/2021-12 (renova o PA nº 12661/2006/002/2015), a Licença de Operação, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto.

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
SAAE

#### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 29/2024.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, nos autos do Pregão Eletrônico nº 29/2024, cujo objeto resumido é: SRP para futura e eventual locação de 3 (três) impressoras laser multifuncional colorida novas, de 1º uso, com fornecimento de toners conforme especificações contidas no ETP e Termo de referência em anexo aos autos, torna público que a empresa Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., protocolou tempestivamente, peça de impugnação face ao Edital em tela, conquanto esta foi julgada como PROCEDENTE com base nas justificativas constantes dos autos do referido processo, que estão com vistas franqueadas aos interessados. Diante dessa decisão fica designada a nova data de abertura para o dia 03/07/2024 às 14:00h na plataforma de licitações da Licitar Digital com novo edital alterado. Informações: (31) 2106-0141.

Sete Lagoas/MG, 17 de junho de 2024.

**LEONARDO DAVINCE GOULART**

Agente de Contratação

### FUMEP

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 016/2024 modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 017/2024, cujo objeto é a aquisição gás de cozinha tipo GLP 13 kg, para atender a demanda da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP, nos termos solicitados pelo setor requisitante, torna público que foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de interessados.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 230, Setor de Licitações e Compras.

#### AVISO DO EDITAL REPUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no 21/04/2024, às 08h00, acontecerá sessão pública do Processo Administrativo nº 016/2024, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/2024, cujo objeto é a aquisição gás de cozinha tipo GLP 13 kg, para atender a demanda da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo – Unidades da FUMEP. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Administrativo, estará à disposição dos interessados no Portal da Licitar Digital, bem como no Departamento de Licitações e Compras na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, Setor de Licitações e Compras: Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 – Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br).

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 230, Setor de Licitações e Compras.

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MARCENEIRO E CARPINTEIRO DO CRAMAM - SETE LAGOAS – Nº 001/2024.

O Centro Regional de Artesanato "Maria dos Anjos Macedo", CRAMAM, mantido pela Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, FUMEP, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 192/2016, Lei Municipal nº 8.229/2013 e demais regras deste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado do presente Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público de Marceneiro e Carpinteiro para trabalhar no CRAMAM.

#### CARPINTARIA:

- 1) Armando Alves - 40 pontos (1º lugar pelo critério de idade para desempate) – Aprovado;
- 2) Alex Junio Reis Almeida - 40 pontos - 2º lugar – Aprovado.

#### MARCENARIA:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024

Número 2714

1) Jemerson Assunção dos Santos - 30 pontos – Aprovado.

Sete Lagoas, 17 de junho de 2024.

**NILTON ALVES BARROSO**  
Diretor

**LEONARDO DE LIMA BRAGA**  
Presidente da FUMEP

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro  
Telefone: (31) 3779-7000  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>